



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 698 Página 1 de 4

Sumário.....	01
Extrato de contrato.....	02/04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 698 Página 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº 01/2021; Processo nº 12/2021; Contratante: Município de Duartina/SP; Contratada: Marilene Lozano Joanitti - CPF nº 797.568.758-87; Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Av. Expedicionário Antônio Aparecido nº 351, destinado a instalação e acomodação da Biblioteca Municipal; Modalidade de Licitação: Dispensa; Fundamento: Artigo 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 19/01/2021; Vigência: doze (12) meses; Valor Global: R\$ 24.960,00; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Marilene Lozano Joanitti - Proprietária.

Contrato Administrativo nº 02/2021; Processo nº 10/2021; Contratante: Município de Duartina/SP; Contratado: Auto Posto Mattos Guimaro Ltda - CNPJ nº 46.190.070/0001-50; Objeto: fornecimento parcelado de 7.000 (sete mil) litros de Etanol ao preço de R\$ 2,999 o litro e 7.000 (sete mil) litros de gasolina comum ao preço de R\$ 4.099 o litro; Modalidade de Licitação: Dispensa; Fundamento: Artigo 24, inc. V da Lei Federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 21/01/2021; Vigência: até 31/03/2021; Valor Global: R\$ 49.686,00; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Antônio Joaquim de Mattos Guimaro - Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/19, Processo nº 67/18; Contratante: Município de Duartina; Contratada: F. P. TRANSPORTES EIRELI ME; Objeto: locação de dois veículos, para o transporte escolar, de alunos matriculados na rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município; Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento; Do Valor: O valor total estimado é de R\$ 173.716,00; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 29/01/2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/19, Processo nº 67/18; Contratante: Município de Duartina; Contratada: ROMIN FOGAÇA RODRIGUES ME; Objeto: locação de dois veículos, para o transporte escolar, de alunos matriculados na rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município; Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento; Do Valor: O valor total estimado é de R\$ 240.276,00; Da Ratificação: Fica mantidas e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 698 Página 03

ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 29/01/2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/19, Processo nº 66/18: Contratante: PM Duartina; Contratada: F. P. TRANSPORTES EIRELI ME; Objeto: locação de 01 (um) veículo, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, para o transporte escolar, de alunos residentes na zona urbana deste município; Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais um completo de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento: Do Valor: O valor total estimado é de R\$ 184.994,00: Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 29/01/2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/19, Processo nº 66/18: Contratante: PM Duartina; Contratada: JUSCELINO P. DA SILVA TRANSPORTES ME; Objeto: locação de 03 (três) veículo, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, para o transporte escolar, de alunos residentes na zona urbana deste município; Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento: Do Valor: O valor total estimado é de R\$ 515.672,00: Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 29/01/2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020; Processo nº 92/2019: Contratante: PM Duartina; Contratada: F. P TRANSPORTES EIRELI; Objeto: locação de um (01) veículo de transporte escolar, com capacidade mínima de 15 lugares (kombi ou van), para alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina/sp, referente à rota "Ferreirinha"; Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento: Do Valor: O valor total estimado é de R\$ 86.200,00: Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 29/01/2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020; Processo nº 93/2019: Contratante: PM Duartina; Contratada: JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; Objeto: locação de um (01) veículo de transporte escolar, com capacidade mínima de 15 lugares (kombi ou van), para alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina/sp, referente à rota "Novo Mundo"; Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento: Do Valor: O valor total estimado é de R\$ 136.620,00: Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 698 Página 04

cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 29/01/2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020; Processo nº 91/2019; Contratante: PM Duartina; Contratada: JULIANA IDALGO DA SILVA; Objeto: locação de um (01) veículo de transporte escolar, com capacidade mínima de 15 lugares (kombi ou van), para alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina/sp, referente à rota "Esmeralda"; Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento; Do Valor: O valor total estimado é de R\$ 104.000,00; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 29/01/2021.